



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

30/04/2024

0008655914

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 420

PROC. 043/24

RUB. mp

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 7815590

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 29/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE, portador do RG: 1622333/SEJUSP/MS, CPF: 048.483.121-67, filho de Carlos Alberto Fontebasse e Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, nascido aos 12/02/1993. ***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ribas do Rio Pardo, terça-feira, 30 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0008655914

